



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

MAIO/2017

DECRETO 5839/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.100,00 (CENTO E QUATRO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

- 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
- 1005 AQUIS. DE MOB. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO
- 44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação: 13.000,00

Soma da Unidade: 91.100,00

Total Geral: 104.100,00

- 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
- 33901400 - 0100000 Diárias - Civil
- 33903000 - 0100000 Material de Consumo
- 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Ação: 91.100,00

Soma da Unidade: 104.100,00

Total Geral: 104.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

- 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
- 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
- 31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção
- 33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria
- 33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições

Soma da Ação: 104.100,00

Soma da Unidade: 104.100,00

Total Geral: 104.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ITAPORANGA D'AJUDA, 04/05/2017

PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL